# PORTARIA N° 053 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento de ferias, de autoria do Servidor Sr. Elio Santos Almeida, datado de 08/08/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedido o gozo de férias ao Servidor efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Elio Santos Almeida,** ocupante do cargo de motorista, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

**Parágrafo único** – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 13/06/2021 a 12/06/2022.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de agosto de 2022.

**Oseia Pereira Guedes**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 22 de agosto de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente